

PORTARIA Nº835/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de
Recursos Humanos, Sr. **ADILSON MARTINS**.

Art. 1º - Fica autorizada a Agente Administrativo, Sra. **LILIANE DIAS TORRES**,
matrícula 7211, lotada na SEMAD- Secretaria Municipal de Administração, a conduzir veículos da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 28 de novembro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo